



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

LEI Nº. 1362/2014.

SÚMULA: Amplia as vagas do Concurso Público nº. 002/2011, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

L E I

Art. 1º As vagas do Concurso Público nº 002/2011, ficam ampliadas no quantitativo de mais 1(uma) vaga distribuída para o cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, função Lavador de Veículos.

Parágrafo primeiro. A vaga, a que se refere o “caput”, será preenchida por candidato aprovado em todas as fases do concurso público, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso.

Art. 2º A vaga ampliada, fica desde já acrescida a Lei nº. 1109/2010, e passará a integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Assaí, e as Leis nº. 0800/2004 e nº. 1125/2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2014.



Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal